



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

### INDICAÇÃO 024/17

CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS  
PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO,  
NOS DISTRITOS E COMUNIDADES.

Excelentíssimo Presidente,  
Excelentíssimos Vereadores...

Fundamentado nos Artigos 113 e 114, Parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Parlamentar que esta subscreve, indica à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo **Martins Dias de Oliveira** – Prefeito Municipal, com cópias aos Ilustres **Dr. Leonardo Albuquerque** – Deputado Estadual; **João Pedro da Silva Silvério** – Secretário Municipal de Assistência Social; **Simplicio Kuhn** – Secretário Municipal de Educação; **Dorelaine de Oliveira Caetano Silva** – Presidente do Conselho Tutelar de Porto Esperidião, mostrando-lhes a importância de investimentos nas áreas social, educativa e recreativa para melhoria da qualidade de vida das crianças desta municipalidade.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,  
Porto Esperidião – MT, em 20 de fevereiro de 2017.

**JOELB FERREIRA DE GODOY**  
Vereador



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

### **JUSTIFICATIVA**

Durante a infância e a adolescência a atividade física regular está associada a ganhos em saúde, nomeadamente em termos psicológicos e fisiológicos.

Os parques infantis são fundamentais ao desenvolvimento da criança, pois permitem à esta brincar, conviver e socializar. E através de brincadeiras, a criança aprende e passa a explorar suas possibilidades, inserindo-se de maneira espontânea e divertida ao convívio social, inclusive descobrindo-se a si própria.

Os parques permitem desenvolver as capacidades de observação, disciplina, espírito de iniciativa, autonomia da criança, ao mesmo tempo que promovem a motricidade e todo o organismo beneficia da exposição ao ar livre.

Apresentam vantagens também a níveis: físico (obtenção de bom estado nutritivo, boa oxigenação, etc.), espiritual (socialização da criança, sua integração, desenvolvimento de atividades de inteligência, comunicabilidade, espírito de cooperação e tantas outras que tendem a fazer a criança um ser mais apto à vida em comunidade) e moral, levando a criança ao estado de plena felicidade.

Os parques infantis construídos em locais abertos e acessíveis para toda a sociedade tornam-se espaços para o convívio familiar, permitindo o desenvolvimento de vínculos afetivos entre pais e filhos.

Embasado neste argumentos, este Vereador que ora esta apresenta, conclama pela aprovação desta, com rogo para célere tramitação e efetivação do proposto.

**JOELB FERREIRA DE GODOY**  
Vereador